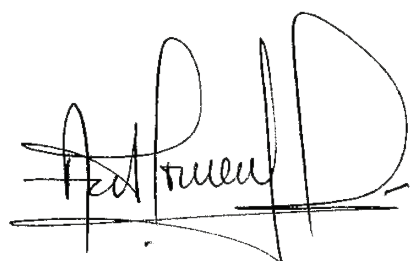


EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.163.881/0001-01, com fundamento nos artigos 21, 22 e 25 do Estatuto Social, convoca os seus 4.553 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e três) associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a realizar-se de forma exclusivamente DIGITAL, não presencial, no dia 26 de maio de 2021 (quarta-feira), às 07 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar; às 08 horas, em 2ª (segunda) convocação, com a presença de, no mínimo, metade mais 1 (um) dos cooperados em condições de votar; e às 9 horas, em 3ª (terceira) e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar. Todas as convocações ocorrerão por meio de plataforma online, cujo acesso estará disponível na área restrita do cooperado no site da Unimed-Rio na Internet (<http://www.unimedrio.com.br/area-exclusiva/login/medicocooperado>), nos moldes permitidos pelo art. 43-A da Lei nº 5.764/1971 (Lei das Sociedades Cooperativas), pelo art. 1.080-A da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e pela Seção III, do Anexo VI – Manual de Registro das Cooperativas, da Instrução Normativa do Diretor do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 81/2020, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) alteração e consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração do endereço da sede administrativa da Cooperativa para a Avenida Ayrton Senna, nº 2.500, bloco 01, salas 404 a 408, bloco 03, salas 101 a 109, subsolo, salas 139 a 145, 155 e 156, Condomínio Neolink Office, Mall e Stay, Barra da Tijuca, nesta cidade do Rio de Janeiro; e b) eliminação de cooperados objeto dos Procedimentos Administrativos Disciplinares ("PADs") 008/2019 e 006/2020.

Observações: a) Estão impedidos de votar os cooperados que tenham sido admitidos após a convocação da Assembleia; aqueles que não tenham operado com a Cooperativa, sob qualquer forma, durante o exercício de 2021 e/ou que mantenham ou tenham mantido, neste mesmo exercício, vínculo de emprego com a Cooperativa (artigo 8º do Estatuto Social), assim como aqueles que estejam afastados temporariamente do quadro de cooperados; sem prejuízo de outros impedimentos que venham a ser verificados até a data da realização da Assembleia; b) A AGE será realizada exclusivamente em meio digital, em razão das atuais restrições sanitárias impostas no município do Rio de Janeiro decorrentes da pandemia de COVID-19, previstas nas legislações aplicáveis, bem como de outras restrições que possam vir a ser implementadas até a data da assembleia, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação à distância dos cooperados; c) Para participar da AGE Digital, no dia e horário estipulado neste edital e observadas as demais instruções deste edital, o cooperado deverá acessar, por meio de Internet, o site: <http://www.unimedrio.com.br/area-exclusiva/login/medicocooperado>, e inserir login e senha pessoal utilizado para acessar à área restrita do cooperado. Posteriormente, o cooperado deve clicar no banner alusivo à Assembleia, momento em que será direcionado ao site para o acesso à plataforma online na qual se realizará a AGE, onde ocorrerá uma validação mediante identificação do cooperado para sua participação e votação nos itens da ordem do dia; d) Outras informações e orientações acerca desta AGE Digital, incluindo as instruções para utilização da plataforma on-line, forma de participação na votação e canais para tirar dúvidas, estarão na área restrita ao cooperado no site da Unimed-Rio acima informado; e) Nos itens da ordem do dia, quando da votação dos mesmos, por meio digital, serão apurados todos os votos, os a favor, os contra e as abstenções; f) A AGE será gravada e arquivada pelo prazo legal; g) Em relação à AGE digital, a Unimed-Rio não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, à instabilidade na conexão com a Internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021.



Antonio Romeu Scofano Junior
Presidente